CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

EDITAL DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

TÉCNICO ESPECIALIZADO

ANO LETIVO 2022 – 2023

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Técnico Especializado em Psicologia, para a Escola Secundária da Boa Nova – Leça da Palmeira, de acordo com Despacho da Sr.ª Secretária de Estado da Educação, de 12 de agosto de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **Modalidade do contrato de trabalho** | Contrato de trabalho a termo resolutivo certo |
| **Identificação do local de trabalho** | Leça da Palmeira – Matosinhos |
| **Identificação da duração do contrato** | Até 31 de agosto de 2023 |
| **Número de horas semanais** | 10 |
| **Caraterização** | Exercício de funções, num trabalho proativo e de cooperação com os restantes intervenientes educativos, contribuindo para maximizar o processo de ensino, aprendizagem e avaliação dos alunos com restrições significativas na participação nos ambientes de aprendizagem. |
| **Habilitação/ Área da formação** | Mestrado em Psicologia ou Licenciatura pré-Bolonha. |
| **Realização e prazos do concurso** | Página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) |

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de técnicos especializados:

**a) Entrevista – 35%**

**b) Avaliação do portefólio – 30%**

**c) N.º de anos de experiência – 35%**

Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação.

O portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos:

* Apresentação em formato digital.
* Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência profissional.
* Máximo de 5 páginas, excluindo os anexos.
* Enviar para o endereço eletrónico da escola (escsecboanova@mail.telepac.pt), com identificação do candidato e respetivo número do SIGRHE.

**1. AVALIAÇÃO DO PORTEFÓLIO INDIVIDUAL (30%)**

O portefólio de cada um dos candidatos será avaliado de acordo com os subcritérios de seleção constantes da seguinte tabela.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Subcritérios de seleção** | | **Pontuação** |
| Atividade profissional em contexto escolar (expressa em dias) – 10% | Mais de 1825 dias | 10 |
| De 729 dias a 1825 dias | 8 |
| De 366 dias a 728 dias | 4 |
| De 1 a 365 dias | 2 |
| Sem experiência | 0 |
| Experiência profissional no âmbito da perturbação do espetro do autismo e da multideficiência (expressa em dias) – 10% | Mais de 1825 dias | 10 |
| De 729 dias a 1825 dias | 8 |
| De 366 dias a 728 dias | 4 |
| De 1 a 365 dias | 2 |
| Sem experiência | 0 |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Subcritérios de seleção** | | **Pontuação** |
| Coordenação e/ou participação em projetos – 5% | Coordenou e participou em projetos | 5 |
| Participou em projetos | 3 |
| Não coordenou nem participou em projetos | 0 |
| Formação no âmbito das funções do horário a concurso – 5% | Mais de 100 horas de formação | 5 |
| De 50 a 100 horas de formação | 3 |
| Menos de 50 horas de formação | 2 |
| Sem formação | 0 |

**2. ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (35%)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Subcritérios de seleção** | | **Pontuação** |
| Avaliação da experiência profissional  e adequação à função | Experiência e conhecimentos da área a que se candidata | 15 |
| Capacidade de trabalhar em equipa | 10 |
| Motivação e capacidade de comunicação | 10 |

**3. NÚMERO DE ANOS DE EXPERIÊNCIA NA ÁREA (35%)**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Anos de experiência na área | 20 anos ou mais | 35 |
| De 15 a 19 anos | 25 |
| De 10 a 14 anos | 15 |
| De 5 a 9 anos | 5 |
| Menos de 5 anos | 3 |
| Sem experiência | 0 |

**CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Se, após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados, se verificar situação de empate, aplicar-se-ão a estes candidatos e sucessivamente os seguintes critérios de preferência:

1. Melhor classificação na entrevista individual.
2. Maior tempo de exercício profissional na área a que se candidata.
3. Melhor classificação no portefólio.

Critérios aprovados em reunião de Conselho Pedagógico de 7 de setembro de 2022.

Leça da Palmeira, 7 de setembro de 2022